



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :
Assunto : 4
Serviço :
Data :

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Ivo José Fernandes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG.

Em vista a Resolução nº 004/83, de 12/06 83, que concede a palavra ao cidadão, solicito através deste permissão para uso da Tribuna da Câmara para participação e esclarecimento no Plenário do Projeto de Lei número 635/83, que trata da restauração de um Prédio onde se instalará a Clínica Médica de Indianópolis-Mg, cujo convênio será firmado entre Prefeitura Municipal de Indianópolis e a Fundação 'Sudha Dharma Mandalan.

Esperando contar com vosso apoio e consideração, somos

Cordialmente,

Indianópolis-Mg, 22 de Junho de 1.983.


Dr. José Raguê Ribeiro Júnior.